



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 483/2025

DEMANDANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos

ELABORADO POR: Evandro Rodrigues de Brito – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação visa atender à **necessidade contínua e essencial da Prefeitura Municipal de Darcinópolis – TO** e de suas **Secretarias Municipais vinculadas**, quanto à **disponibilização de serviços especializados de horas-máquinas, diárias de caçambas, caminhões pipa e quilômetros rodados de carreta prancha**, para suporte às atividades de infraestrutura urbana e rural, transporte de materiais, abastecimento emergencial de água, remoção de entulhos e demais serviços operacionais de interesse público.

A demanda decorre da **insuficiência de equipamentos e mão de obra próprios da Administração Municipal para execução direta dessas atividades**, o que torna imprescindível a contratação de empresas com capacidade técnica e operacional para atender, de forma ágil e eficiente, às solicitações da Administração, incluindo situações emergenciais.

Trata-se de uma **necessidade recorrente e de volume variável**, cuja execução depende de fatores como condições climáticas, cronogramas de obras, emergências locais e demandas específicas de manutenção de vias públicas e infraestrutura.

Diante desse cenário, a opção pelo **Sistema de Registro de Preços (SRP)** apresenta-se como a solução mais **adequada, eficiente e econômica**, permitindo à Administração realizar as contratações sob demanda, conforme necessidade e disponibilidade orçamentária, evitando contratações fragmentadas e otimizando os recursos públicos.

2. ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS E VALOR ESTIMADO

A presente contratação destina-se à prestação futura e eventual de serviços de horas-máquinas, diárias de caçambas, caminhões pipa e quilômetros rodados de carreta prancha, visando atender às demandas operacionais da Prefeitura Municipal de Darcinópolis – TO e de suas Secretarias Municipais vinculadas.

As especificações técnicas detalhadas dos serviços, bem como as condições de execução, os critérios de qualidade e as normas aplicáveis (como as da ABNT, legislação ambiental e de segurança do trabalho), estarão devidamente descritas no Termo de Referência, que fará parte integrante do processo licitatório.

A **estimativa de valor para a contratação é de R\$ 1.278.183,41 (um milhão, duzentos e setenta e oito mil, cento e oitenta e três reais e quarenta e um centavos)**, calculada



com base em pesquisas de preços realizadas no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, **SICAP LCO**, em **contratações similares de outros municípios da região** e em fontes oficiais de preços públicos, conforme determina o **art. 23 da Lei nº 14.133/2021**.

ITEM	UNID	QANTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	HORAS	250	MOTONIVELADORA (PATROL) COM LÂMINA E ESCARIFICADOR, OPERADOR E MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO. COMBUSTIVEL POR CONTA CONTRATANTE. (REVISADO E EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO).	R\$ 354,66	R\$ 88.665,83
2	HORAS	500	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE ESTEIRAS POT MIN 138HP, OPERADOR E MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO. COMBUSTIVEL POR CONTA CONTRATANTE. (REVISADO E EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO).	R\$ 343,59	R\$ 171.795,00
3	HORAS	750	PÁ MECÂNICA DE PNEUS COM POTÊNCIA MÍNIMA 128HP CONCHA COM CAPACIDADE P 1,8M, OPERADOR E MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO. COMBUSTIVEL POR CONTA CONTRATANTE. (REVISADO E EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO).	R\$ 306,17	R\$ 229.627,50



4	HORAS	400	RETROESCAVADEIRA DE PNEUS TRAÇADA POT MIN DE 180HP, OPERADOR E MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO. COMBUSTIVEL POR CONTA CONTRATANTE. (REVISADO E EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO).	R\$ 268,26	R\$ 107.302,67
5	HORAS	500	TRATOR DE ESTEIRAS COM LÂMINA E RIPPER COM POT ACIMA DE 150HP (D 6 OU SIMILAR), OPERADOR E MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO. COMBUSTIVEL POR CONTA CONTRATANTE. (REVISADO E EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO).	R\$ 278,89	R\$ 139.445,00
6	KM	6000	CARRETA PRANCHA. MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO. COMBUSTIVEL POR CONTA CONTRATANTE. (REVISADO E EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO).	R\$ 13,55	R\$ 81.300,00
7	HORAS	700	TRATOR 4X2 COM IMPLMETOS OPERADOR E MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO. COMBUSTIVEL POR CONTA CONTRATANTE. (REVISADO E EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO).	R\$ 184,00	R\$ 128.800,00
8	UN	150	VEICULO TIPO CAMINHÃO EQUIPADO COM CAÇAMBA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE TRANSPORTE PARA 12 M INCLUINDO MOTORISTA.	R\$ 812,58	R\$ 121.887,50



9	HR	150	VEICULO TIPO CAMINHÃO EQUIPADO COM CAÇAMBA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE TRANSPORTE PARA 6 M INCLUINDO MOTORISTA.	R\$ 568,78	R\$ 85.316,50
10	DIARIA	180	CAMINHÃO TIPO PIPA. CAPACIDADE MINIMA 10 MIL ATÉ 12 MIL LITROS	R\$ 689,13	R\$ 124.043,40
TOTAL					R\$ 1.278.183,40

3. FORMA DE CONTRATAÇÃO E PAGAMENTO

3.1. FORMA DE CONTRATAÇÃO:

A contratação será realizada por meio de **Pregão Eletrônico**, adotando-se o **critério de julgamento pelo menor preço por item**, conforme disposto na **Lei Federal nº 14.133/2021**.

Considerando a **natureza contínua, variável e sob demanda** dos serviços de **horas-máquinas, diárias de caçambas, caminhões pipa e quilômetros rodados de carreta prancha**, será adotado o **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, nos termos do **art. 82 da Lei nº 14.133/2021**.

A utilização do SRP justifica-se pela **necessidade de flexibilidade nas contratações**, pela **otimização dos recursos públicos** e pela **eficiência administrativa**, permitindo que a Administração Municipal realize as contratações conforme a **demand real**, sem a obrigatoriedade de aquisição total e imediata dos quantitativos estimados. Essa medida visa garantir o atendimento tempestivo às necessidades das **Secretarias Municipais vinculadas**, assegurando a **continuidade das atividades operacionais**, de **infraestrutura e de serviços urbanos e rurais**.

3.2. FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado de forma **parcelada**, conforme a **efetiva execução dos serviços**, mediante apresentação da **nota fiscal/fatura correspondente**, devidamente **atestada pelo setor responsável**, dentro do prazo máximo de **90 (noventa) dias**, contados da data do recebimento definitivo e da aprovação dos serviços executados, observadas as condições contratuais e o cumprimento integral das obrigações pela contratada.

3.3. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os serviços deverão ser executados **no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis**, contados a partir do recebimento da **Ordem de Serviço** emitida pela Administração,



podendo haver prazos diferenciados nos casos de **emergência ou necessidade justificada**, a critério da Prefeitura.

3.4. QUALIDADE E CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

A contratada deverá assegurar que todos os serviços sejam executados com **equipamentos em perfeitas condições de uso**, devidamente **revisados e licenciados**, com **operadores capacitados e legalmente habilitados**, respeitando as **normas de segurança do trabalho, normas ambientais e especificações técnicas** constantes no Termo de Referência.

Qualquer serviço executado **em desacordo com as especificações técnicas**, ou que apresente **falhas, omissões ou não conformidades**, deverá ser **refeito ou corrigido pela contratada**, sem ônus adicional para a Administração e no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**, a partir da notificação formal.

3.5. REQUISITOS OPERACIONAIS:

- Todos os veículos, máquinas e equipamentos disponibilizados deverão estar **em perfeito estado de conservação e funcionamento**, com **documentação regularizada**, incluindo **licenciamento, seguro obrigatório e revisões preventivas em dia**.
- Os profissionais envolvidos na execução dos serviços deverão possuir as **habilitações legais necessárias**, bem como utilizar os **Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)** adequados.
- A contratada deverá cumprir integralmente todas as **normas de segurança, legislação ambiental, normas técnicas da ABNT** e demais regulamentações pertinentes à execução dos serviços.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS			
MANUTENÇÃO SECRETARIA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS HURBANOS				
03	12.04.0122.0052.2034	3.3.90.36	48	1.500.000.000.000
		3.3.90.39	49	
MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
03	47.20.0122.0052.2161	3.3.90.36	145	1.500.000.000.000
		3.3.90.39	146	
MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA				
03	91.18.0122.0052.2162	3.3.90.36	168	1.500.000.000.000
		3.3.90.39	169	



5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A futura e possível contratação de serviços de horas-máquinas, diárias de caçambas, caminhões pipa e quilômetros rodados de carreta prancha justifica-se pela necessidade de garantir suporte técnico-operacional às atividades de infraestrutura, obras, transporte e serviços urbanos e rurais desenvolvidos pelas unidades vinculadas à Prefeitura Municipal de Darcinópolis – TO e suas Secretarias Municipais.

Tais serviços são essenciais para o pleno desenvolvimento das ações institucionais, sendo utilizados em diversas frentes de trabalho, como:

- **Manutenção e recuperação de estradas vicinais e vias urbanas;**
- **Execução de serviços de terraplanagem e movimentação de solo;**
- **Transporte e distribuição emergencial de água potável por caminhões pipa;**
- **Remoção de entulhos e materiais diversos com o uso de caçambas;**
- **Deslocamento de máquinas e equipamentos pesados por meio de carreta prancha.**

A ausência ou insuficiência de prestação desses serviços comprometeria diretamente a operacionalidade da Administração Pública Municipal, afetando a execução de obras públicas, a prestação de serviços essenciais, a mobilidade urbana e rural e o atendimento a situações emergenciais, com impactos negativos na qualidade de vida da população e na execução das políticas públicas municipais.

Por tratar-se de uma demanda contínua, com variações sazonais e imprevisíveis, a utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP) configura-se como a solução mais adequada, assegurando flexibilidade, planejamento eficiente, racionalização de recursos e atendimento tempestivo das necessidades, sem gerar obrigações de aquisição imediata dos quantitativos estimados.

A presente contratação visa, portanto, atender ao interesse público, promovendo a eficiência administrativa, a continuidade dos serviços públicos essenciais e a economicidade, conforme os princípios previstos no art. 11 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação centralizada, por meio de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de horas-máquinas, diárias de caçambas, caminhões pipa e quilômetros rodados de carreta prancha, para



atendimento das necessidades operacionais da Prefeitura Municipal de Darcinópolis – TO e de suas Secretarias vinculadas.

A presente contratação tem como objetivo assegurar a continuidade e a efetividade das atividades de infraestrutura, transporte, serviços urbanos e rurais, viabilizando ações como manutenção de estradas vicinais, remoção de entulhos, terraplanagem, transporte emergencial de água potável e deslocamento de equipamentos pesados, além de outras demandas de caráter emergencial ou programado.

A adoção do SRP permitirá que a Administração realize as contratações sob demanda, de forma planejada, flexível e em consonância com a disponibilidade orçamentária, evitando aquisições fragmentadas e garantindo padronização na contratação, controle dos preços praticados, economia de escala e celeridade nos atendimentos emergenciais e rotineiros.

Tal solução está plenamente alinhada aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e continuidade do serviço público, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, garantindo uma gestão mais eficaz dos recursos públicos municipais.

7. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

A opção pela contratação centralizada dos serviços de horas-máquinas, diárias de caçambas, caminhões pipa e quilômetros rodados de carreta prancha, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), justifica-se pela natureza comum, recorrente e de interesse de múltiplas unidades da Administração Municipal.

Trata-se de serviços de uso operacional generalizado, com demandas provenientes de diversas Secretarias e órgãos vinculados, o que possibilita a unificação logística, a padronização das condições de contratação e o aproveitamento racional dos recursos públicos.

Essa solução permitirá maior eficiência nos processos administrativos, redução de custos, economia de escala, celeridade na execução dos serviços e melhor controle gerencial sobre as contratações e execuções.

Adicionalmente, a Prefeitura Municipal de Darcinópolis – TO não dispõe de estrutura própria, pessoal técnico ou frota de equipamentos suficientes para a realização direta dessas atividades, tornando a contratação de terceiros a única alternativa viável para o atendimento contínuo e eficaz das demandas operacionais.

Assim, a escolha pelo SRP e pela centralização do processo representa a alternativa mais eficiente, econômica e adequada, plenamente compatível com os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.



8. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

As quantidades estimadas dos serviços a serem contratados serão devidamente detalhadas no Termo de Referência, com base em:

- Histórico de consumo e execução dos serviços em exercícios anteriores, com ênfase nos dados consolidados do exercício de 2024, conforme registrados na base contábil oficial da Prefeitura Municipal, os quais serviram como parâmetro objetivo e quantitativo para a adequada projeção da demanda estimada;
- Planejamentos operacionais anuais das Secretarias Municipais;
- Projeção de necessidades futuras, considerando obras previstas, cronogramas de manutenção e possíveis situações emergenciais;
- Variações sazonais, como períodos de maior demanda por manutenção de estradas vicinais ou ações emergenciais de abastecimento.

O levantamento considerará ainda a capacidade orçamentária da Administração Municipal e as metas estabelecidas nos planos de governo e diretrizes orçamentárias.

9. IMPACTO AMBIENTAL

A execução dos serviços deverá observar critérios que minimizem os impactos ambientais, em consonância com as normas ambientais vigentes, as boas práticas de sustentabilidade e os princípios da Administração Pública, especialmente o da sustentabilidade, conforme previsto no art. 37 da Constituição Federal e no art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

Dentre as medidas a serem observadas, destacam-se:

- Utilização de equipamentos com manutenção em dia, visando à redução de emissão de poluentes e maior eficiência energética;
- Cumprimento rigoroso das normas de descarte e destinação de resíduos, especialmente no transporte e remoção de entulhos;
- Adoção de práticas de condução segura e sustentável, reduzindo o impacto ambiental das operações de transporte e movimentação de solo;
- Observância às legislações ambientais federais, estaduais e municipais, relativas ao uso de máquinas pesadas, transporte de água e materiais.

A adoção dessas medidas contribuirá para a promoção da responsabilidade socioambiental da Administração Pública Municipal, alinhada com as políticas públicas voltadas à proteção do meio ambiente.



10. ESTIMATIVA DO CUSTO DA CONTRATAÇÃO

A contratação foi estimada em **R\$ 1.278.183,41 (um milhão, duzentos e setenta e oito mil, cento e oitenta e três reais e quarenta e um centavos)**, considerando preços médios obtidos por meio de pesquisas públicas realizadas no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, Banco de Preços, SICAP e em contratos similares celebrados por municípios da região, conforme previsto no **art. 23 da Lei nº 14.133/2021**.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E CONEXAS

Há registros de contratações anteriores semelhantes, realizadas de forma separada por cada órgão. A centralização atual busca evitar fragmentação, sobreposição de contratos, variação de preços para itens idênticos e dificuldades no controle e fiscalização da execução.

A centralização atual do processo, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), busca evitar a fragmentação das contratações, a sobreposição de contratos, a variação de preços para o mesmo tipo de serviço e as dificuldades de controle e fiscalização que decorrem da gestão dispersa de múltiplos contratos com objetos idênticos ou semelhantes.

Além disso, a medida visa padronizar as especificações técnicas, unificar os procedimentos de medição, fiscalização e pagamento, e proporcionar ganhos de escala, garantindo maior eficiência administrativa, controle orçamentário e otimização dos recursos públicos.

A iniciativa também atende às boas práticas de planejamento das contratações públicas, em conformidade com os princípios da Lei nº 14.133/2021, especialmente os do planejamento, eficiência, economicidade e racionalização administrativa

12. RISCOS ASSOCIADOS À CONTRATAÇÃO

A ausência ou deficiência na contratação dos serviços de horas-máquinas, diárias de caçambas, caminhões pipa e quilômetros rodados de carreta prancha pode acarretar os seguintes riscos à Administração Pública Municipal:

- Prejuízo à execução de obras e serviços de infraestrutura urbana e rural, como manutenção de estradas vicinais, drenagem, terraplanagem e transporte de materiais;
- Interrupção ou atraso nas ações emergenciais, como abastecimento de água por caminhão pipa e remoção de resíduos e entulhos;
- Impacto negativo na mobilidade urbana e rural, dificultando o acesso da população e o transporte de alunos, pacientes ou insumos;



- Necessidade de contratações emergenciais não planejadas, com consequente risco de preços superiores ao praticado no mercado e redução da competitividade;
- Redução da capacidade de resposta da Administração a demandas urgentes, afetando o atendimento das metas de infraestrutura e serviços públicos essenciais;
- Dificuldades operacionais para as Secretarias Municipais vinculadas, como Infraestrutura, Meio Ambiente e Cultura, prejudicando o desenvolvimento de ações previstas nos seus respectivos planejamentos anuais.

Medidas de Mitigação dos Riscos:

- Adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), garantindo flexibilidade, planejamento e possibilidade de contratações sob demanda real;
- Levantamento prévio e detalhado das necessidades operacionais das Secretarias envolvidas, com base em histórico de consumo e projeção de demandas futuras;
- Definição de prazos adequados de atendimento nas ordens de serviço, considerando os diferentes tipos de serviços a serem prestados;
- Implementação de rigorosa fiscalização contratual, com acompanhamento permanente da execução por servidor ou comissão designada;
- Aplicação de penalidades em caso de descumprimento contratual, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 e na minuta contratual;
- Utilização de sistemas de controle interno, para acompanhamento de saldos de serviços contratados, gestão de ordens de serviço e registro das medições realizadas.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

- Elaboração do Termo de Referência com detalhamento técnico;
- Realização de cotação de preços conforme normas vigentes;
- Abertura de procedimento licitatório;
- Designação de comissão de fiscalização contratual;
- Distribuição das entregas conforme requisição oficial das unidades.

14. JUSTIFICATIVA PARA NÃO PARCELAMENTO

A presente contratação será realizada em lote único, considerando a interdependência operacional e as vantagens técnicas, logísticas e econômicas que tornam o parcelamento inviável, pelas seguintes razões:

- **Compatibilidade logística e operacional:** A contratação de um único fornecedor para a execução dos serviços permite melhor coordenação das atividades, otimização de cronogramas e redução de custos administrativos, especialmente no que se refere à emissão de ordens de serviço, gestão de equipes, logística de mobilização de máquinas e equipamentos e controle de execução simultânea em diferentes localidades do Município.



- **Padronização na execução e na qualidade dos serviços:** A contratação unificada evita variações na qualidade dos equipamentos, na capacitação da mão de obra e na metodologia de execução, assegurando uniformidade nos serviços prestados às diferentes Secretarias Municipais, como Infraestrutura, Meio Ambiente e Cultura.
- **Facilidade na gestão e fiscalização contratual:** A centralização em um único contrato proporciona maior eficiência no acompanhamento, na fiscalização, no atesto dos serviços e no controle de prazos, evitando a dispersão de esforços administrativos em múltiplos contratos com objetos similares.
- **Economia de escala:** A reunião da demanda total em um único certame amplia o poder de negociação do Município, possibilitando melhores condições comerciais, redução de preços unitários e condições contratuais mais vantajosas, evitando a ocorrência de valores discrepantes para serviços idênticos.

Esta opção atende aos princípios da eficiência, economicidade e planejamento, previstos na Lei nº 14.133/2021, assegurando a melhor relação custo-benefício para a Administração Pública Municipal.

15. MAPA DE RISCO

O mapeamento dos riscos associados à presente contratação considera **aspectos logísticos, legais, administrativos e operacionais** que possam comprometer a adequada execução dos **serviços de horas-máquinas, diárias de caçambas, caminhões pipa e quilômetros rodados de carreta prancha**, destinados às **Secretarias vinculadas à Prefeitura Municipal de Darcinópolis – TO**, especialmente as áreas de **Infraestrutura, Meio Ambiente e Cultura**:

RISCO IDENTIFICADO	CAUSA PROVÁVEL	IMPACTO POTENCIAL	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO
Inadimplência da contratada	Dificuldades financeiras da empresa	Interrupção dos serviços essenciais	Exigir comprovação de capacidade financeira e experiência anterior na fase de habilitação
Equipamentos inadequados ou em más condições	Falta de manutenção ou equipamentos obsoletos	Comprometimento da qualidade e segurança dos serviços	Exigir na habilitação a apresentação de relação de equipamentos e realizar vistorias prévias, se necessário
Descumprimento de prazos de execução	Planejamento interno deficiente da contratada ou imprevistos logísticos	Atrasos nas obras e serviços, prejudicando a população	Definir prazos claros no Termo de Referência, com aplicação de penalidades contratuais por descumprimento



Falta de mão de obra qualificada	Ausência de operadores habilitados e capacitados	Risco de acidentes de trabalho e má execução dos serviços	Exigir comprovação de qualificação técnica, licenças e habilitações específicas
Oscilação de preços de mercado durante a vigência do Registro de Preços	Instabilidade econômica e reajustes de combustíveis	Redução da atratividade para os fornecedores e risco de descontinuidade	Estabelecer critérios de reajuste contratual, com base em índices oficiais (ex.: INCC, IPCA ou outro índice setorial adequado)
Riscos ambientais decorrentes da execução dos serviços	Operações de transporte de água, movimentação de terra e descarte de resíduos	Danos ambientais e responsabilização do Município	Exigir cumprimento das normas ambientais, com responsabilidade integral da contratada e fiscalização rigorosa pela Administração

O **monitoramento contínuo desses riscos**, aliado a uma **gestão contratual eficiente**, será essencial para garantir a **adequada prestação dos serviços**, a **continuidade das atividades operacionais do Município** e a **proteção do interesse público**, conforme as diretrizes da **Lei nº 14.133/2021**.

16. CONCLUSÃO

Diante da análise técnica realizada neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela viabilidade e necessidade da contratação, por meio de Pregão Eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), para a futura e eventual prestação de serviços de horas-máquinas, diárias de caçambas, caminhões pipa e quilômetros rodados de carreta prancha, visando atender às demandas operacionais da Prefeitura Municipal de Darcinópolis – TO e de suas Secretarias Municipais vinculadas, especialmente as áreas de Infraestrutura, Meio Ambiente e Cultura.

A contratação justifica-se pela natureza contínua, variável e recorrente da demanda, pela essencialidade desses serviços para o funcionamento regular das atividades operacionais municipais, bem como pela necessidade de garantir agilidade e efetividade na execução de obras, serviços de manutenção, abastecimento emergencial de água, transporte de materiais e outras ações de interesse público.

A estimativa de preços foi elaborada em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, com base em pesquisas realizadas em fontes oficiais e idôneas, como o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), Banco de Preços, SICAP e contratações similares de municípios da região, resultando em um valor de referência fundamentado e compatível com as práticas de mercado.

A opção pela contratação centralizada via Registro de Preços mostrou-se mais vantajosa sob os aspectos logístico, econômico e de controle contratual, promovendo padronização



nas condições de execução, economia de escala e maior eficiência na gestão dos recursos públicos municipais.

Assim, este Estudo Técnico Preliminar cumpre integralmente os requisitos legais previstos nos arts. 18 a 20 da Lei nº 14.133/2021, servindo como base técnica para a elaboração do Termo de Referência e demais documentos que instruirão o respectivo processo licitatório.

Darcinópolis – TO, 17 de junho de 2025.

Evandro Rodrigues de Brito
Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos
Prefeitura Municipal de Darcinópolis-TO